

150

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/2018**

Até às 13h30min. do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

Item	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	Lider e Cia Materiais para Construção LTDA	72.726.763/0001-25	13.354.467-9	Julio Reis Rodrigues
02	Comercial Recife Material para Construção em Geral LTDA-EPP	13.766.606/0001-84	18.059.710 SSP/SP	Raimundo Sabino Barbosa
03	PRIME Asfaltos Ltda. - EPP	22.485.269/001-48	47.782.113-3 SSP/SP	Elton Gabriel da Silva Oliveira

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 11/2018, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos**. Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Neste ato a **Empresa Lider e Cia Materiais para Construção LTDA** fica desclassificada, por não ter apresentado o catálogo previsto no item 5.5 do Edital. A proposta ofertada pela empresa **Comercial Recife Material para Construção em Geral LTDA-EPP**, ofertou lance inicial de R\$ 37,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) a unidade do saco de 25 KG, valor este acima da média apurado pela Administração Pública que restou em R\$ 27,33 (vinte e sete reais e trinta e três centavos), restando assim desclassificada nos termos o item II, artigo 48 da Lei 8.666/93. A proposta ofertada pela empresa **PRIME Asfaltos Ltda. – EPP**, restou inexecúvel nos termos do § 1.º do artigo 48 da Lei 8.666/93, conforme cálculo que ora se segue:

Média apurada pela Administração Pública: R\$ 27,33 (vinte e sete reais e trinta e três centavos)

50% da média apurada pela Administração Pública: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos)

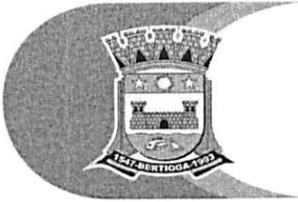
Propostas ofertadas em licitação:

Prime: R\$ 18,00

Líder: R\$ 27,20

Comercial Recife: R\$ 37,50

Média apurada das propostas: R\$ 27,56




151

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Menor valor entre o estimado pela Administração Pública e a média apurada das propostas ofertadas: R\$ 27,20

70% do menor valor entre o estimado pela Administração e a propostas ofertadas: R\$ 19,04 (valor mínimo exequível).


Diante da desclassificação de todas as propostas ofertadas, resta o presente pregão FRACASSADO. Comunica ainda o envio do presente expediente à pasta requisitante para deliberação quanto a republicação do certame. Neste ato a Sra. Pregoeira devolve aos representantes a sessão os envelopes contendo a documentação habilitação. Saem os presentes com cópia da presente ata. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Pregoeira




Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio



Geraldó Chaddad Filho
Equipe de Apoio



Com. Recife Mat. para Constr. em Geral LTDA-EPP



Líder e Cia Materiais para Construção LTDA



PRIME Asfaltos Ltda. - EPP